



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL: 12/2023 PROCESSO: 075/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, município de Brochier/RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 6.079, de 06 de fevereiro de 2023, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Objeto da Licitação: Prestação de serviços médicos na área de clínica geral, objetivando o atendimento cirúrgico, ambulatorial de emergência, e o atendimento de até 75 (setenta e cinco) consultas semanais, ou 15 (quinze) consultas diárias, bem como o atendimento de Medicina do Trabalho, realização de perícias médicas, conforme agenda da Secretaria de Saúde e Assistência Social, em regime de menor preço, por mês de serviço prestado:

Tratamento ME/EPP: Preferência de contratação para ME/EPP, empate 5%.

Habilitação: local.

Recurso Administrativo: Junto ao órgão promotor da licitação, à autoridade superior.

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais.

Decremento mínimo dos lances: R\$ 50,00 (valor absoluto).

O Pregoeiro, após o procedimento de abertura, credenciamento dos licitantes, exame das propostas iniciais de preços apresentados e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor e iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva, foram classificados os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Propostas:

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos do Edital e seus anexos, aceitando irretratavelmente suas exigências quando da apresentação de sua proposta inicial.

Participaram da disputa as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:
CHICLAYO – MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Classificação dos Lances:

ITEM ÚNICO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO CIRÚRGICO, AMBULATORIAL DE EMERGÊNCIA, E O ATENDIMENTO DE ATÉ 75 (SETENTA E CINCO) CONSULTAS SEMANAIS, OU 15 (QUINZE) CONSULTAS DIÁRIAS, BEM COMO O ATENDIMENTO DE MEDICINA DO TRABALHO, REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, CONFORME AGENDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Licitantes	Chiclayo – Medicina do Trabalho Ltda	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx
Lance Inicial (R\$)	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Lances (R\$)					



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

Negociação					
Vencedor					
VALOR FINAL: R\$ 16.500,00					

Classificação:

Empresa: **Chiclayo – Medicina do Trabalho Ltda**

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA UN GERAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO CIRÚRGICO, AMBULATORIAL DE EMERGÊNCIA, E O ATENDIMENTO DE ATÉ 75 (SETENTA E CINCO) CONSULTAS SEMANAIS, OU 15 (QUINZE) CONSULTAS DIÁRIAS, BEM COMO O ATENDIMENTO DE MEDICINA DO TRABALHO, REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, CONFORME AGENDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		12	16.500,00	198.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00

Negociação Direta e Convocação ME/EPP (Lei Complementar 123)

Negociação efetuada com a empresa vencedora, a qual não manifestou interesse em melhorar a proposta, na forma do disposto na Sessão de Lances. A licitante não apresentou declaração firmada pelo respectivo contador de que se enquadra na condição de ME ou EPP, com o objetivo de se beneficiar do disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006. -----

Intenções de Recursos Interpostas:

Não foram registradas intenções de recurso. -----

Objeto: Adjudicado em **24/07/2023**, por Volnei Luís Herzer. -----

Após o encerramento da fase de lances, e atendidos os procedimentos da Lei Complementar nº 123, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor, momento em que foi aberto o envelope da documentação do licitante vencedor, sendo que houve a apresentação da documentação conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio. O licitante vencedor do respectivo item foi considerado habilitado, na forma do edital. -----

CERTIDÃO: Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada pelas empresas, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos. -----

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. -----

Pregoeiro
Volnei Luís Herzer

Equipe de Apoio
Priscila Kleber Viacava

Equipe de Apoio
Valéria de Campos Ávila